

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1117032-63.2024.8.26.0100 – Falência

Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Concurso de Credores
3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - TJSP

REQUERENTE: Inove Administração, Gestão e Participações Em
Serviços Médicos Ltda.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 33.866.330/0001-13

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE:

Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, inscrito na OAB/SP 420.341 e
OAB/RJ 124.405.

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida Paulista, nº 777, 7º andar, conjunto
72, Bela Vista - São Paulo - CEP: 13.111-100 e na Avenida Rio Branco nº
116, 15º andar, Centro Rio de Janeiro - CEP: 20040-001.

EMAIL: ajinove@psvar.com.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar
o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele
inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data,
prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei
11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado
conforme, segue assinado. São Paulo, 08/04/2026.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 420.341